

EDUCAÇÃO FISCAL: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E DAS ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS DE DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE CIDADANIA E CONTROLE SOCIAL NO BRASIL, PORTUGAL, ESPANHA, ARGENTINA E CHILE*

Sergio Henrique da **CONCEIÇÃO**¹; João Carlos Santos **OLIVEIRA**²; Vagner Nunes **COSTA**³

Resumo: Este trabalho tem por objetivo analisar, a partir de pesquisa documental, bibliográfica e exploratória, os aspectos operacionais e normativos dos programas de educação fiscal dos países de Brasil, Portugal, Espanha, Argentina e Chile, e, explorar as estratégias pedagógicas de disseminação do conhecimento da relação tributária entre o estado e seus cidadãos, utilizados por esses programas nacionais de educação fiscal. Os resultados evidenciam que os programas de Brasil, Argentina e Chile têm maior amadurecimento institucional, mas de abordagem genérica e ênfase no aumento da arrecadação, e, que os programas de Portugal e Espanha, apresentam maior fragilidade institucional mas que com o apoio da iniciativa europeia *TaxEdu* contam com abordagens pedagógicas de natureza extracurriculares mais robustos e específicos a diferentes públicos etários, entretanto, nenhum dos países investigados inserem em suas bases curriculares os conteúdos relacionados a educação fiscal.

Palavras-chave: Educação Fiscal. Tributos. Controle Social. Cidadania.

TAX EDUCATION: AN EXPLORATORY STUDY OF THE POLITICAL-ADMINISTRATIVE ORGANIZATION AND PEDAGOGICAL STRATEGIES FOR DISSEMINATING KNOWLEDGE FOR THE EXERCISE OF CITIZENSHIP AND SOCIAL CONTROL IN BRAZIL, PORTUGAL, SPAIN, ARGENTINA AND CHILE

Abstract: This work analyze, based on documentary, bibliographic and exploratory research, the operational and normative aspects of tax education programs in the countries of Brazil, Portugal, Spain, Argentina and Chile, and to explore pedagogical strategies for disseminating knowledge regarding the tax relationship between the state and its citizens, used by these national tax education programs. The results show that the programs in Brazil, Argentina and Chile have greater institutional maturity, but with a generic approach and an emphasis on increasing revenue, and that the programs in Portugal and Spain have greater institutional fragility, but with the support of the European initiative *TaxEdu* rely on pedagogical approaches of an extracurricular nature that are more robust and specific to different age groups and specific to different age groups, however, none of the countries investigated include in their curricular bases the contents related to tax education.

Keywords: Tax Education. Taxes. Social Control. Citizenship.

* Essa pesquisa foi financiada pelo Programa de Iniciação Científica (PCIN), quota institucional da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) junto a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB).

¹ Doutor em Educação e Contemporaneidade (2013) pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Líder do grupo de pesquisa Educação, Federalismo e Controle Social (GEFeCS) certificado no Diretório Nacional de Grupos de Pesquisa / CNPQ. Professor Titular na Universidade do Estado da Bahia (UNEB) no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT) no Campus XIX - Camaçari (Ba) e no Programa de Pós-graduação (Mestrado Profissional) em Gestão e Tecnologias aplicadas à Educação (GESTEC) no Departamento de Educação (DEDC) no campus I - Salvador (Ba).

² Bacharelado em Direito pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB) no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT) no Campus XIX - Camaçari (Ba)

³ Bacharelado em Direito pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB) no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT) no Campus XIX - Camaçari (Ba).

1. INTRODUÇÃO

O processo de formação escolar e profissional, devem em alguma medida, refletir sobre aspectos da relação do cidadão e estado no processo de construção de sociedades solidárias e socialmente comprometidas. Nesse sentido, considerar as diferentes perspectivas que crianças, jovens e adultos já lidam, em menor ou maior escala, no financiamento da atividade estatal através dos tributos embutidos em suas atividades e relações de consumo.

A partir dessa compreensão, é relevante fazer inserir, no âmbito dos conteúdos curriculares, seja na educação básica, ensino médio ou superior, a discussão sobre a relação do estado e os cidadãos no tocante o dever dos cidadãos em contribuir para a formação de fundos estatais para o financiamento dos serviços públicos a partir da contribuição tributária, do mesmo modo, da compreensão sobre a obrigação do estado em melhor gerir esses recursos na oferta de atividade estatal de interesse coletivo, e, conseqüentemente, dos cidadãos deterem a prerrogativa no acompanhamento e controle social desses recursos utilizados pelo estado.

Nesse contexto, cabe destacar que em algumas culturas, a relação entre o estado e os cidadãos se revela tanto quanto conflituosa, em se tratando do binômio contribuição tributária dos cidadãos, expectativa e oferta de serviços públicos de qualidade.

Nesse sentido, há uma necessidade de tornar efetiva a atividade estatal, garantindo a arrecadação dos tributos para financiar os serviços públicos e utilizando esses recursos de forma eficiente e justa em prol das demandas populacionais. Ocorre que nem sempre o estado consegue uma adesão e coesão social espontânea dos cidadãos que lhe permita exercer a atividade tributária, pois, ocasionalmente, o contribuinte resiste em cumprir a obrigação tributária.

Nesse trabalho, investigamos os programas nacionais de educação fiscal de Brasil, Portugal, Espanha, Argentina e Chile com o objetivo de investigar a organização político-normativo e utilização de estratégias pedagógicas de disseminação dos

conhecimentos relativos à educação fiscal e sua articulação com o exercício de cidadania e controle social.

Portugal e Espanha, países localizados na península ibérica, Argentina, Chile e Brasil, países sul-americanos, delimitados nesse estudo, têm traços históricos que os unem em contexto ibero-americanos, a partir do processo colonizatório iniciado no século XV e até o século XIX, de Portugal em relação ao Brasil e da Espanha em relação a Argentina e Chile, e outros países latino-americanos.

O processo de caldeamento das culturas entre as civilizações ibéricas, Portugal e Espanha, das civilizações ameríndias do norte, central, andinas e do sul, nas Américas, da diáspora populacional africana nas Américas, dos colonizadores, dos colonizados e dos deslocados, formaram as subjetividades e compreensão do ser e estar desses estados nacionais suas compreensões e conflitos nas relações com os cidadãos.

A implicação cultural desses países ibero-americanos, que inicia-se com o processo colonizatório, desencadeia na constituição dos estados latino-americanos em seus movimentos independentistas, a saída do regime imperial para a monarquia constitucional na Espanha, do regime republicano em Portugal, e, mesmo nos períodos de exceção democrática, como o Salazarismo em Portugal (1933-1974), com o Franquismo na Espanha (1930-1975) e as ditaduras militares no Chile com Pinochet (1973-1990), Argentina (1966-1976) e Brasil (1964-1985), estendem-se nos dias atuais pelos intercâmbios comerciais, acadêmicos, científicos e culturais que pautam o mundo globalizado (ARAYA GOMEZ, 2020; SERRANO; BARCA, 2019; PAULA; VIEIRA, 2020).

Do mesmo modo, o contexto ibero-americano, ainda demanda por uma sensibilização quanto ao dever cívico, moral, das crenças democráticas e da legitimidade política do estado na condução dos destinos e relações sociais dessas nações (RIVILLAS & BALTAZAR, 2014; LOBO *et al*, 2005).

A metodologia utilizada no trabalho é documental e bibliográfica, de natureza qualitativa, descritiva e exploratória, capazes de contribuir para a compreensão dos pressupostos teóricos da educação fiscal, a organização político-institucional dos programas nacionais de educação fiscal e quanto as práticas pedagógicas de disseminação dos conhecimentos inerentes a educação fiscal ou tributária, aqui compreendidas como sinônimo, em Portugal, Espanha, Brasil, Argentina e Chile.

O artigo está dividido em cinco (5) seções. Essa primeira introdutória, em que apresentamos o tema, objetivos e metodologia. A segunda seção traz o referencial teórico acerca da educação fiscal e das iniciativas nacionais de educação fiscal. A terceira seção apresenta os resultados do estudo quanto o arranjo normativo, a organização política, e, as práticas pedagógicas de disseminação do conhecimento em educação fiscal, utilizados pelos programas nacionais de educação fiscal do Brasil, Espanha, Portugal, Argentina e Chile bem como as inferências acerca das simetrias e assimetrias entre os programas de educação fiscal, e, as adesões e negações aos pressupostos teóricos da educação fiscal. A quarta seção apresenta as considerações finais e as recomendações do estudo, e, por fim as referências utilizadas na pesquisa.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS DA EDUCAÇÃO FISCAL

A educação fiscal, de acordo com Pereira & Cruz (2016), é um método de ensino e aprendizagem, cujo principal objetivo é fomentar a consciência cívico-fiscal do cidadão, apelando à justiça, transparência, honestidade e eficiência.

Do mesmo modo, Rivilas e Baltazar (2014, p. 329-330) esclarem: “*La educación fiscal es un enseñanza y aprendizaje que tiene como objetivo fomentar una ciudadanía activa, participativa y solidaria, mediante la comprensión tanto de sus derechos fiscales [...] como de sus obligaciones[...]*”.

Para Grzybovski & Hanhn (2006), a educação fiscal desperta o cidadão para além do pagamento dos tributos de forma espontânea, fomenta a participação do cidadão em

câmaras municipais, assembleias legislativas e outros meios de organização social contribuindo para efetividade da democracia direta e uma consciência cidadã. A partir dessa consciência cidadã pode-se gerar um controle social.

Controle social aqui entendido como “qualquer influência volitiva dominante, exercida por via individual ou grupal sobre o comportamento de unidades individuais ou grupais, no sentido de manter-se uniformidade quanto aos padrões sociais” (SABADELL, 2013, p.127). Em outras palavras, o exercício genuíno do poder político coletivo dos cidadãos em observar e acompanhar o exercício do estado, através de seus representantes, do poder delegado pelos cidadãos com vista a construção de uma sociedade potencialmente justa e solidária.

Nesse sentido, a educação fiscal é compreendida como um instrumento democrático, na medida que a partir dele, o cidadão passa a participar das decisões do estado e para, além disso, ter uma consciência cívica na medida em que se pagariam os tributos pela própria vontade, ou seja, essa consciência cívica cria uma cidadania fiscal que se efetiva de maneira gradativa (PEREIRA & CRUZ, 2016).

Ainda de acordo com Pereira & Cruz (2016), a cidadania fiscal seria iniciada pela educação fiscal; passando pela consciência fiscal que, seria a compreensão do papel do sistema fiscal de arrecadação e aplicação da receita; abarcando assim uma cultura fiscal, que seria, por sua vez, uma conduta através de conjunto de valores e ideias consubstanciadas pela consciência fiscal e educação fiscal; e por último, chegando a cidadania fiscal que é a consciência cívica do cidadão em relação ao seu dever de cumprir com suas obrigações fiscais (**Figura 1**).

A educação fiscal como elemento da cidadania fiscal traz consigo a literacia fiscal que é a de capacidade de entender a informação fiscal e o conhecimento fiscal específico, que seria o conhecimento pertinente à legislação fiscal. Ao se obter tais informações se criará no cidadão um compromisso fiscal, evitando a sujeição, a resistência e o desinteresse por parte do contribuinte, e, o uso do poder polícia pelo Estado,

deslocando as relações entre Estado e cidadão da perspectiva do tensionamento para a perspectiva conciliatória de interesses recíprocos (PEREIRA & CRUZ, 2016).



Figura 1: Relação entre educação, consciência, cultura, e cidadania fiscal (PEREIRA & CRUZ, 2016, p.2)

Piketty (2014), em perspectiva da relação da educação fiscal com o controle social nos ensina que "[...] sem uma verdadeira transparência contábil e financeira, sem informação partilhada, não pode haver democracia econômica" (PIKETTY, 2014, p. 554). Na perspectiva desse autor, a educação fiscal contribui na promoção de uma transparência ativa por parte do Estado e de uma ação protagonista do cidadão, resultando, conseqüentemente, no fortalecimento do estado democrático de direito.

No mesmo sentido Arsénio (2014) nos informa que "Educação Fiscal visa a conscientização do cidadão-contribuinte quanto à função social dos impostos, a qual se insere num processo educativo para a construção de uma cidadania democrática, onde o cidadão tem o dever de participar activamente na sociedade" (ARSÉNIO, 2014, p.6).

Rivillas & Balthazar (2014) ainda nos adverte acerca da necessidade de modificação do estado de "hostilidade fiscal" para o "estado de amabilidade fiscal", alcançado através da educação fiscal, capaz de promover a transparência dos atos dos entes públicos de um lado e a colaboração dos cidadãos do outro.

A ideia da solidariedade tributária, sinalizada em Lobo *et. al.*(2005) nos remete a compreensão que somente a colaboração do cidadão através do conhecimento do arranjo tributário, através da educação fiscal e literacia fiscal, sua condição de resposta positiva ao cumprimento de sua obrigação tributária, na perspectiva da consciência e cultura fiscal, possibilitarão o adequado financiamento público a fazer face as demandas por serviço de interesse coletivo de qualidade, e, na promoção de uma sociedade justa e solidária.

Ao referir-se à educação fiscal Lobo (2016) nos informa "este (sistema) ainda fornece informação sobre o orçamento público, déficit fiscal e ainda sobre como o sistema fiscal deverá ser estruturado de forma a cumprir os objetivos" (PEREIRA & CRUZ, 2016, p. 10-11).

Com isso, é possível estabelecer, que a educação fiscal se caracteriza como uma estratégia de aproximação do estado com o cidadão fiscal, a partir de mecanismos técnicos, científicos e pedagógicos que motivam, informam e instruem o cidadão para o entendimento das relações fiscais na construção da sociedade.

Dessa forma, podemos afirmar que primordialmente a educação fiscal ou tributária compreende o conjunto de conhecimentos e estratégias de ensino-aprendizagem que tem por missão promover uma relação de confiança entre o cidadão e o Estado com propósito de promover a cultura democrática e perseguir a construção de uma sociedade justa e solidária.

2.2 AS EXPERIÊNCIAS DE ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE EDUCAÇÃO FISCAL

Analisando dados do instituto *Latinobarómetro*, em uma pesquisa sobre a educação fiscal e construção de cidadania na América Latina, Rivillas & Baltazar (2014) concluem que o descumprimento do pagamento de tributos deriva de uma série de fatores dentre os quais: falta de dever cívico e moral, crise dos valores democráticos, baixa legitimidade do estado em sua atividade tributária, entre outros.

No mesmo sentido Lobo *et al* (2005) tratando da educação fiscal na Espanha atribui a sonegação e/ou evasão fiscal a falta de sentimento do dever cívico e moral.

Neste contexto da necessidade de construção do dever cívico e moral fiscal, e ainda do sentimento de legitimidade da atividade arrecadatória financiadora do estado, surgiu nos diferentes países programas de educação fiscal como instrumentos de construção de práticas de conscientização dos cidadãos pautadas em estratégias de ensino-aprendizagem acerca da necessidade do financiamento espontâneo das atividades do estado para respostas as demandas da população.

O surgimento dos programas nacionais de educação fiscal nos países desse estudo, ocorre de forma concomitante ao processo de redemocratização desses países no final do século XX. Esse cenário indica uma relação inequívoca entre estado democrático de direito e a educação fiscal.

A prática da educação fiscal no contexto mundial, pautada na instituição de programas educacionais, ocorreu relativamente de forma atrasada, se analisarmos historicamente o surgimento dessas iniciativas frente a mudança social dos estados de absolutistas para estados democráticos de direito, transitando em arranjos de bem-estar social, arranjos liberais e neoliberais mas quase sempre pautados em arranjos substantivados em garantias constitucionais.

Se considerarmos, por exemplo, que o Brasil e Portugal que (re)tornaram a condição de estados democráticos de direito em 1988 e 1976, respectivamente, verificamos que o Brasil institui o programa de Educação Fiscal apenas em 1996 e Portugal por volta de 2007, percebe-se que a instauração de programas nacionais de educação fiscal demandam certa maturidade das instituições e espírito democrático das sociedades.

No contexto da América do Norte, por exemplo, segundo Pereira & Cruz (2016), a experiência mais antiga é a dos EUA com o início de programas de Educação Fiscal em meados do século XX, mais precisamente em 1954, com a experiência do “*Understanding Taxes*” tendo como público-alvo os estudantes ente 14 e 18 anos. O

referido programa teve como fundamento o desenvolvimento de material didático para o desenvolvimento de materiais temáticos que auxiliariam na construção do dever e percepção do impacto no cumprimento das obrigações fiscais.

Ainda nos achados de Pereira & Cruz (2016), o Canadá teve a sua experiência iniciada há mais de 30 anos quando implementou programa de educação fiscal para o público de jovens entre os 16 e os 18 anos que frequentam o ensino secundário. No referido país a responsabilidade do programa é da Administração Tributária do Canadá (*Canada Revenue Agency – CRA*) e os professores ensinam de forma voluntária sendo a formação do público-alvo envolvida desde a história dos tributos até as instruções de como cumprir as obrigações fiscais.

No contexto da América Latina, a partir de Rivillas & Baltazar (2014), a preocupação com a formação do dever cívico e moral fiscal, de forma institucionalizada, teve como pioneiro o Brasil, que instituiu em 1996 programa de educação fiscal (denominado Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF em 1999), seguido da Argentina (1997).

Ainda na América Latina, as instituições responsáveis pela implantação dos programas de Educação Fiscal são aquelas relacionadas a atividade precípua de fiscalização da atividade tributária como: o *Servicio de Impuestos Internos – Chile*, a *Administración Federal de Ingresos Públicos – Argentina*, Escola de Administração Fazendária – Brasil, etc. No Chile, além do *Servicio de Impuestos Internos* a responsabilidade é conjugada com a *Superintendencia Nacional de Administración Tributaria (SUNAT)* e *Ministério da Educação* (RIVILLAS & BALTAZAR, 2014).

No contexto da Europa destaca-se a experiência do Reino Unido com o “*The Red Box*”, programada educativo criado em 2002, resultado da união de três departamentos pertencentes ao Ministério das Finanças e da parceria com a instituição responsável pelos currículos acadêmicos da Inglaterra. Seu objetivo foi o desenvolvimento de temas sobre a responsabilidade social e moral que integram componentes sobre educação fiscal. Tal programa foi alterado e substituído, segundo

Pereira & Cruz (2016), abrangendo então material didático de suporte *online* com recursos dirigidos a crianças com idades entre os 5 e os 11 anos, denominado “*The Big Blue Office*”, o qual consiste numa página web com jogos e desenhos animados e outra página web, “*Tax Matters*”, de suporte para os docentes que ensinam estudantes do ensino secundário.

Pereira & Cruz (2016) informam que os “países nórdicos foram os pioneiros na Europa a criar programas de educação fiscal, mais concretamente a Dinamarca e a Suécia”, na sequência do protagonismo desses países, iniciativas na Espanha e Holanda ratificam o comprometimento dos países do bloco europeu, na busca por disseminação de conhecimento fiscal, a chamada literacia fiscal (PEREIRA & CRUZ, 2016, p. 6).

Atualmente, os 28 países que formam a União Europeia (UE), não considerando ainda, a saída do Reino Unido do Bloco Econômico Europeu, decidido pela votação do referendo em favor da *Britain Exit* ou *Brexit* (UNIÃO EUROPEIA, 2014, p.3) participam do Projeto Piloto denominado “*TAXEDU*”. O programa é direcionado a três faixas etárias e passam informações adaptadas a cada grupo. O seu cunho principal “*es formar a los jóvenes ciudadanos europeos en materia de impuestos y enseñarles cómo éstos afectan a sus vidas*” (TAXEDU, 2019).

Os conteúdos disponíveis no portal europeu são apresentados através de jogos, material de ensino à distância e vídeos de aprendizagem que permitem aos interessados aprenderem sobre diferentes impostos e tomarem conhecimento de questões relacionadas ao tema tais como fraude fiscal, evasão fiscal, etc.

Existe ainda uma seção específica destinada aos professores que oferece recursos audiovisuais, conteúdos específicos para disseminação de conhecimentos nas escolas e os benefícios de sua aplicação (TAXEDU, 2019).

De acordo com Palma & Pita (2015) a experiência de Portugal e Espanha são recentes sendo, inclusive, a experiência espanhola ainda em desenvolvimento encontra-se em fase de amadurecimento.

O processo de organização político-administrativo e as estratégias de disseminação do conhecimento em educação fiscal na Espanha, Portugal, Brasil, Argentina e Chile são evidenciados nos resultados dessa pesquisa.

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1 PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO FISCAL: ASPECTOS POLÍTICO-ADMINISTRATIVOS

Os programas de educação fiscal dos países que compõe nosso estudo são marcados por um contexto histórico de iniciativas anteriores a institucionalização dos respectivos programas. Trataremos nos tópicos a seguir o percurso histórico dessas experiências que acabaram por resultar nos formatos atuais dos programas nacionais de de educação fiscal de Brasil, Argentina, Chile, Portugal e Espanha.

3.1.1 Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF) no Brasil

O Brasil iniciou seus passos rumo no contexto da educação fiscal e instituição de seus programas ainda na época da ditadura militar que perdurou até a metade da década dos anos 1980. As primeiras ações do Brasil voltadas para a conscientização do contribuinte remontam do período de 1969 com a “Operação Bandeirante”.

“A missão dos agentes resumia-se em orientar a população “a não pagar multas”. A ação visava orientar sobre a função social dos tributos, sua presença nas obras públicas e nas políticas sociais” (BAPTISTUCCI, 2016).

Em 1970-1971 a “Operação Brasil do Futuro” resultou no primeiro material pedagógico da educação fiscal para o ensino fundamental com a publicação de “Dona Formiga, Mestre Tatu e o Imposto de Renda” que teve como autora Cecília Lopes da Rocha Bastos e ilustrações de Hugo Ribeiro. (BAPTISTUCCI, 2016)

Entre 1971 e 1980 houve a implantação do programa “Contribuinte do Futuro” com conteúdo voltado para alunos e professores, distribuição de exemplares de livros com apoio do Ministério da Educação (MEC).

Após um intervalo temporal sem ações sobre o tema da educação fiscal, e após a redemocratização do país com a Constituição Federal de 1988, o Brasil passou a preocupar-se mais significativamente com a questão da conscientização tributária e do despertar da cidadania. Então em 1996, o Conselho Fazendário (CONFAZ), que reúne os secretários de fazenda dos estados, criou o Grupo de Trabalho com a finalidade de institucionalizar um programa de educação fiscal. O referido grupo de trabalho foi renomeado em 1999 e passou a denominar-se Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF).

Os órgãos competentes para implementação do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF) de acordo com a Portaria Interministerial nº 413 expedida em 2002 são: Ministério da Educação; o Ministério da Fazenda e algumas de suas Secretarias (Secretaria da Receita Federal- SRB, Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e a Escola de Administração Fazendária- ESAF); as Secretarias Estaduais de Educação e Fazenda dos Estados e de Finanças dos municípios (BAPTISTUCCI, 2016).

3.1.2 Programa de Educação Fiscal da Argentina

Após experimentar o período ditatorial militar entre as décadas de 1960 e 1980, uma crise agudizada pela guerra envolvendo as ilhas Malvinas contra os Britânicos, e as hipertaxas inflacionárias que chegaram a 20.000% em março de 1990, a Argentina viveu um período de estabilidade econômica entre 1991 e 1999 que resultou da implantação de políticas monetárias de paridade cambial com o dólar americano.

A referida estabilidade resultou na redução dos índices inflacionários, redução dos gastos públicos, aumento nas reservas internacionais e queda dos índices de pobreza educacional.

Neste contexto de estabilidade econômica a Argentina buscou um desempenho em arrecadação tributária que começou a se desenvolver a partir de 1997 pela *Administración Federal de Ingresos Públicos* (AFIP) seu programa de educação fiscal, instituído pelo decreto presidencial nº 618/1997. A AFIP é o órgão que tem por finalidade a execução tanto das políticas tributárias, quanto das políticas aduaneiras e de arrecadação dos recursos da seguridade social; e seu desenvolvimento e gestão é realizado em colaboração com a Administração Educativa.

Para manutenção de suas políticas de bem-estar social a Argentina buscou implementar através da AFIP o conceito de educação tributária com programas voltados para o ensino primário, secundário e universitário.

En educación tributaria desarrollamos estrategias tendientes a comprender la tributación como el pilar económico del sostenimiento del Estado democrático. Trabajamos en todos los niveles: inicial, primario, secundario, terciario y universitario. También realizamos tareas de difusión a la comunidad.

Nuestra estrategia educativa llega a los niveles formal y no formal de la enseñanza a partir de tres ejes temáticos: formación en valores, construcción de ciudadanía y cultura tributaria (AFIP, 2019).

Seu programa de educação fiscal é voltado para a formação de valores, construção de cidadania e cultura tributária em contexto argentino.

3.1.3 Programa de Educação Fiscal no Chile

O contexto histórico que marca a cultura econômica mais recente do Chile remonta da ditadura militar regida por Augusto Pinochet Ugarte com duração de aproximadamente 30 anos (1973 a 1990). Nesse íterim, o Chile experimentou políticas econômicas e fiscais (liberalização econômica, privatização de estatais, reforma tributária) que relativamente estabilizaram as incertezas econômicas do país perdurando após a sua redemocratização com a continuidade e manutenção das políticas e com os novos arranjos necessários.

No período de alternância da forma de governo o país experimentou um crescimento econômico médio de 8% ao ano entre 1988 e 1997, uma taxa de aumento salarial em

média de 4% entre o mesmo período e uma redução na taxa de desemprego que nos anos 80 era de cerca de 20% passou a ser cerca de 6% entre 1996 e 1997. (EDWARDS, 2001, p.29).

Em termos de educação tributária o Chile organiza o seu programa de educação fiscal através do *Servicio de Impuestos Internos* (SII), órgão da administração descentralizada, que tem como objetivo a disponibilização de conteúdos variados voltados a despertar a conscientização da importância do papel dos tributos, a construção de cultura tributária com conhecimentos dos deveres e obrigações do cidadão, bem como conhecimento do financiamento das atividades estatais e desenvolvimento do país a partir do cumprimento das obrigações tributárias.

O plano de educação fiscal do Chile que fora criado em 2006, tendo como instituição responsável o “*Servicio de Impuestos Internos*”, denominado como “*Programa de Educación Fiscal*”.

Apesar do programa de educação fiscal do Chile ser novo, se compararmos ao programa de educação fiscal brasileiro, temos iniciativas muito importantes em relação a educação fiscal e tributária no país. No Chile, em sua capital Santiago, fica a sede de uma das maiores iniciativas da educação fiscal e tributária; o Latino-barômetro (LI, 2011, p.344).

“*El Latinobarómetro analiza la opinión pública a través de la aplicación anual de alrededor de 19.000 entrevistas en 18 países de América Latina*” (LI, 2011, p.344).

Dos 20 países da América Latina, apenas Cuba e o Haiti não fazem parte do Latino-barômetro. Com esta iniciativa que abarca mais de 400 milhões de habitantes a Organização Não-Governamental (ONG) sem fins lucrativos é a única responsável pela produção e publicação dos seus dados (LI, 2011, p.344).

Dessa forma se nota também no Chile que um dos corolários da educação fiscal e tributária é a cidadania fiscal. Os cidadãos participam das pesquisas, expondo suas

satisfações e insatisfações em relação aos tributos, avaliando sua pertinência e legitimidade, oferecendo subsídios para uma análise da moral fiscal dos cidadãos latino-americanos.

3.1.4 Programa de Educação Fiscal em Portugal

Portugal foi um dos países europeus que criou de maneira mais tardia o seu programa de educação fiscal, em 2007 (PEREIRA E CRUZ, 2016, p.16). Foi criado no mesmo ano o “grupo de trabalho de Educação Fiscal (GTEF)” (ARSÉNIO, 2014, p.75).

O Governo de Portugal em seu plano estratégico de combate à fraude e evasão fiscal e aduaneira para 2015-2017, a fim de promover o cumprimento fiscal voluntário, estabeleceu uma parceria com o Ministério da Educação e criou projetos que promovem a “educação e cidadania fiscal, bem como a introdução e componentes de educação para a cidadania fiscal nos currículos acadêmicos, contudo, neste relatório não foram especificados os ciclos de estudo em que estes componentes serão introduzidos” (PEREIRA & CRUZ, 2016, p.9).

Atualmente a Educação Fiscal portuguesa segue os critérios da União Europeia, assim, ao entrar no site da Administração Tributária e Aduaneira, clicar em informação fiscal e aduaneira e, por fim, clicar em cidadania fiscal se vê uma aba para o portal *TaxEdu*. O conteúdo da *TaxEdu* é disponibilizado “em 22 línguas da UE e em constante atualização” (PEREIRA & CRUZ, 2016).

A experiência de Portugal com educação fiscal é recente e este país não conta com programa de educação fiscal bem delineado como os demais países analisados. As ações deste país iniciaram-se a partir de 2007 pela Direção-Geral das Contribuições e Impostos, com o intuito de fomentar a consciência cívico-fiscal nos cidadãos sobre a importância do cumprimento das obrigações fiscais, onde desenvolveu-se alguns projetos destinado aos cidadãos portugueses (PEREIRA & CRUZ, 2016).

O tratamento da questão da educação fiscal em Portugal está voltado a fornecer conteúdo e influenciar o cidadão ao cumprimento voluntário das obrigações fiscais.

3.1.5 Programa de Educação Fiscal na Espanha

Na Espanha, o programa de educação fiscal iniciou-se na década de 1980 sob responsabilidade do Ministério das Finanças de forma extracurricular. O programa inicia-se em 1980 com a edição do livro *“La Hacienda de Todos”*, aperfeiçoa-se com a implementação de práticas das visitas guiadas às instalações da Administração Tributária, pelos estudantes de escolas públicas e privadas a partir dos 13 anos, em 1985, amplia-se com a criação do grupo de trabalho de educação fiscal em 2002, e, por fim, com a publicação do Plano de Luta contra a Fraude Fiscal em 2005, tornando a luta contra evasão fiscal a principal estratégia da política de educação fiscal nesse país (PEREIRA; CRUZ, 2016).

Atualmente, a Espanha realiza um concurso de redação promovido pela Agência Tributária, que em 2018 premiou estudantes de Madrid, León e Zaragoza (ESPAÑA, MINISTERIO DA HACIENDA, 2018).

O programa de educação tributária espanhola é gerido pela Administração Tributária, e tem como estratégia de educação atuações denominadas por Lobo *et al* (2005) como *“Experiencia Personal”* e *“Formación on line”*. A primeira consiste no contato direto de jovens e seus professores com a realidade fiscal e o funcionamento dos escritórios da Administração Tributária e a segunda consiste na disponibilização de conteúdo sobre a importância dos impostos para os jovens e seus professores em plataforma on-line.

3.2 ESTRATÉGIAS DE DISSEMINAÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL

Os programas de educação fiscal investigados têm priorizado instrumentos como plataformas digitais destinadas a professores, pais, tutores, crianças da escola primária, e público em geral; e o desenvolvimento de atividades extracurriculares para estudantes da escola primária e secundária, conforme evidenciaremos nas seções a seguir.

3.2.1 Estratégias de disseminação da educação fiscal na Argentina

A proposta da educação fiscal na Argentina se constitui em programas que visam a aproximação da comunidade, seja social ou acadêmica, a três eixos temáticos relacionados a formação de valores, construção de cidadania e cultura contributiva.

O programa argentino é executado a partir dos Núcleos de Assistência Fiscal (NAF), que foram implantados na Argentina a partir da experiência do Brasil em 2013. Os NAFs consistem em centros de disseminação de conteúdos e assessoria gratuita realizada por estudantes de Ciências Econômicas e áreas correlatas dirigidos à comunidade em assuntos de ordem tributária, visando gerar um vínculo tanto dos estudantes quanto da comunidade com as questões e importâncias do cumprimento voluntário das obrigações tributárias.

O programa envolve tanto o jovem em formação, quanto a comunidade adulta. O objetivo deste programa é influenciar o comportamento tributário dos cidadãos, abrange atividades como: *Capacitación Docente* com a realização de cursos com conteúdos disponibilizados para os professores do ensino primário e secundário com os temas que fomentem a formação ética e cidadã. São oferecidos aos docentes três cursos: *construcción ciudadana y cultura fiscal* (situando-se sobre a problemática da cultura fiscal), *ciudadanía fiscal* (trata de tema mais técnicos relativos a atividade tributária do estado) e *Educación, Trabajo e Seguridad Social* (refere-se as relações trabalhistas, a contribuição social e o trabalho agrário); *Otras iniciativas* relacionadas a iniciativas de visitas ao seu museu histórico, localizado em Buenos Aires, contendo a história da administração tributária da Argentina, *workshops* em escolas levando o conhecimento para alunos das séries primárias (através dos assistentes fiscais) sobre o significado social dos impostos, para os alunos da educação secundária sobre o mundo laboral e eventos lúdicos em colônias de férias nos clubes do país. Em plataformas digitais a AFIP fornece vídeos educacionais, conteúdo em biblioteca digital e jogos ilustrativos como: *¡Hay equipo!*, *Memo Test*, *Alerta Cosmico*.

A experiência Argentina conta ainda com concurso *¡Mi factura por favor!* que consiste num concurso de projetos sócio-comunitários em que é oferecido prêmio em dinheiro

e bolsas de estudos aos estudantes e docentes que após aprovados em jogo lúdico sobre cultura fiscal, realizam em outra etapa a implantação de projetos culturais em suas comunidades usando os conteúdos absorvidos.

Por fim, a AFIP desenvolve o *Concurso Audiovisual Innovación Social #NAF* que consiste em um concurso em que as universidades que participam do NAF registram através de vídeos originais as experiências com o serviço disponibilizado à comunidade.

3.2.2 Estratégias de disseminação de educação fiscal no Chile

O público-alvo do programa de educação tributária chileno é variado, abarcando professores, pais, tutores, crianças da escola primária (6 a 13 anos), e público em geral. É apresentado em página *web*, intitulada “SIIEduca” criada em 2006 (PEREIRA & CRUZ, 2016).

O programa desenvolvido pelo *Servicio de Impuestos Internos* (SII) se distribui no campo do ensino básico, ensino médio e superior. No ensino básico, 1º ao 4º ano, é desenvolvido na página *web* através de jogos, ilustrações, desenhos animados e vídeos que têm como coadjuvante um animal nativo do Chile (*Chinchilla*).

A plataforma digital contém ainda material educativo para os jovens do ensino básico que estão entre o 5º e o 8º ano, e também resultam em jogos interativos e concursos sobre conceitos e temas relacionados a importância da atividade tributária do estado. Em ambos os casos, a educação tributária é tratada de forma lúdica e com o intuito de ser atrativa para as crianças e os jovens.

No âmbito do ensino médio o programa do SII é mais conceitual e técnico, consistindo em fornecimento de material didático em que o público pode realizar o estudo sobre a administração tributária em 03 (três) módulos com três unidades cada. No primeiro módulo é tratado o tema da educação fiscal (ensino secundário geral); no segundo módulo é tratado o tema sobre gestão de empresas (ensino secundário técnico

profissional); e no terceiro módulo são abordados temas sobre regulamentação comercial e tributária (ensino secundário geral).

Em relação ao ensino superior o SII oferece material didático com estudo sobre a educação tributária com 06 (seis) unidades. Em cada unidade são abordados temas que delineiam a atividade tributária, o que são os impostos, os direitos e obrigações do contribuinte, ética e compromisso como cidadão, entre outros.

Na plataforma são fornecidos aos estudantes do ensino médio e superior a revisão dos estudos constados nos módulos através de vídeos, imagens e documentos. São fornecidos também vídeos tratando de administração tributária contextualizada através da história de um grupo de amigos que pertencem a uma banda.

Para os docentes são disponibilizados materiais de apoio pedagógico, bem como jogos denominados *¡Somos Equipo!* e *Memo Test*.

Para o contribuinte o SII fornece conteúdo sobre a educação tributária com temas sobre: Estado, tributação e cidadania; Administração Pública e aprendizagem sobre impostos. Fornece ainda conhecimentos sobre os direitos e deveres bem como biblioteca digital com assuntos sobre a temática tributária. Faz parte ainda do programa o oferecimento de cursos *on-line* gratuitos para pessoas e cursos empresariais, palestras presenciais gratuitas, entre outros.

3.2.3 Estratégias de disseminação de educação fiscal em Portugal

Como já citado Portugal não tem programa de educação fiscal bem delineado como os demais países investigados. As estratégias de disseminação que este país implementou tiveram início em 2007 e resultaram em boa parte na produção de livros, contos e jogos destinados ao público infantil e jovem pertencentes ao ensino secundário, pré-universitário e/ou universitário. Citamos como exemplo os livros e jogos: “Impostos: noções essenciais”; o jogo didático “*Taxbem!* – o jogo da educação fiscal”; o conto infantil denominado “Era uma vez no planeta do respeito por todos”; e o livro de banda desenhada “Os pesadelos fiscais de Porfírio Zap”.

Como estratégia foi lançada em 2007 campanha sobre a importância da solicitação de notas fiscais (*Peça a Factura*) tentando sensibilizar o cidadão no cumprimento das obrigações fiscais e incentivar o requerimento das notas fiscais quanto das transações comerciais.

Dentre as suas estratégias de disseminação da educação fiscal Portugal realizou ainda, a partir de 2015, três conferências (Conferência Internacional para a Cidadania e a Educação Fiscal) com o intuito de apresentar o programa “Cidadania e Educação Fiscal”. Em cada uma das conferências foi lançado um livro sendo o primeiro, “Joaninha e os impostos”, o segundo livro intitulado “A Joaninha e os impostos - Uma história de educação fiscal na universidade”, e por último, o terceiro livro intitulado “A Joaninha e os impostos - Uma história de educação fiscal para adolescentes” (PEREIRA & CRUZ, 2016).

O fato de Portugal está inserido na União Europeia traz consigo as potencialidades da utilização do portal comunitário *TaxEdu* o que de alguma forma justifica a parcimônia do programa português.

3.2.4 Estratégias de disseminação de educação fiscal na Espanha

A Espanha conta com dois recursos pedagógicos de disseminação da educação tributária.

O primeiro decorrente de contato direto do público-alvo com as instâncias da Administração Tributária (experiência pessoal). Nesta são realizadas, desde de 2003, a denominada “*Jornadas de Puertas Abiertas*” em que disseminadores (formados em cursos pela escola de fazenda pública) da educação cívico-tributária se colocam em contato direto com as escolas e institutos locais no sentido de oferecer visitas aos escritórios da Administração Tributária (AT).

O segundo recurso pedagógico consiste em uma formação *on-line* através de portal de educação cívico-tributária disponibilizado pela AT. O portal assemelha-se aos

demais portais dos países investigados e fornece conteúdo e conhecimento ao público jovem e material didático aos professores. O objetivo do portal é:

Proporcionar a los educadores que deseen tratar el tema fiscal en el aula, una serie de materiales y recursos didácticos, como ya vienen demandando.

Informar a los ciudadanos jóvenes acerca de la presencia y de los efectos del sistema fiscal en su vida cotidiana.

El portal de Educación Cívico-Tributaria tiene, por tanto, dos accesos diferenciados:

Para “Profesores”; y

Para “Alumnos”, con contenidos y lenguaje adaptados según su edad al nivel educativo correspondiente:

Tercer Ciclo de Educación Primaria (10-12 años);

Primer Ciclo de Educación Secundaria Obligatoria (12-14 años); y

Segundo Ciclo de Educación Secundaria Obligatoria (14-16 años).

(LOBO et al, 2005)

O portal dispõe de materiais que servem de apoio aos professores e são segregados em temas considerados chaves pela AT espanhola ao desenvolvimento da educação cívico-tributária. Os temas vão deste a definição sobre o que são impostos, as aduanas e quem as administra, a importância dos impostos, entre outros.

O portal web da AT direciona ainda o público ao portal de educação tributária da União Europeia (*TAXEDU*) que trata também de temas como: a necessidade de pagar os impostos, que deve pagar os impostos, etc.

A disseminação espanhola conta também com a realização de concursos nacionais em escolas acerca de temas sobre a educação cívico-tributária.

3.2.5 Estratégias de disseminação de educação fiscal no Brasil

O Brasil tem um dos programas de educação fiscal mais antigos da América Latina é voltado para o público formado por crianças, jovens, servidores públicos, universitários e a sociedade em geral. A instituição encarregada de operacionalizar o programa de educação fiscal brasileiro é a Receita Federal do Brasil (RFB) que atua com a produção de conteúdo que será executado pelos estados e municípios, uma vez que o programa ocorre de forma descentralizada no país.

O Brasil conta com uma plataforma digital como uma de suas principais estratégias de disseminação da cultura e conhecimento fiscal. Nela são apresentados ao público de crianças e jovens temas relacionados a educação fiscal, organização da administração pública, cidadania, responsabilidade social, entre outros.

A página *web* em que se encontram os conteúdos denomina-se “leãozinho” e está dividida em sessões como: Nossa Estória, Escola, Biblioteca, Parque (jogos infantis), Cinema e Teatro, entre outros; conta ainda com espaços falando sobre os poderes e a Receita Federal do Brasil.

A experiência brasileira conta também com curso à distância para formação de disseminadores de educação fiscal com carga horária de 120 horas/aula, ofertado de forma gratuita. O curso, desenvolvido e executado pela Escola de Administração Fazendária (Esaf), tem como público-alvo os servidores, agentes públicos, professores de escolas públicas, universitários, graduados, além da comunidade geral.

O programa fomenta a criação de Núcleos de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), nas instituições de ensino superior visando a aproximação da comunidade acadêmica com a sociedade civil e a difusão dos conhecimentos do tema educação fiscal.

A relação tributária do cidadão com o Estado no Brasil é vista como complexa, desta forma os NAFs, criados nas universidades, têm como pressuposto fornecer esclarecimentos aos cidadãos de forma gratuita com a participação dos discentes supervisionados por seus professores.

O caráter descentralizado da iniciativa brasileira delega aos estados e municípios a execução da educação fiscal, de outro modo, esses entes federativos em suas iniciativas locais têm privilegiado a abordagem do compromisso fiscal, através da disseminação da informação quanto a relevância da cobrança dos cidadãos pela emissão do documento fiscal em suas transações de consumo cotidiano, utilizando o recurso de sorteios e premiações como estratégia de sensibilização da população,

entretanto, direcionando pouco ou nenhum esforço a abordagens etárias específicas, produção de conteúdo local nem a articulação da educação fiscal com as práticas de cidadania e controle social.

Percebe-se por outro lado, certa sub-utilização dos conteúdos produzidos pelo PNEF por parte dos estados e municípios que não raro, acabam por direcionar essas iniciativas ao público formado por servidores públicos cuja a disseminação a outros segmentos é questionável e a inserção no cotidiano escolar é pouco efetivo.

3.2.6 Aproximações e distanciamentos nos programas de educação fiscal

Notou-se que arranjo normativo e estratégia de disseminação dos programas de educação fiscal e tributária têm similaridades e diferenças em cada um dos países.

Nas palavras de Pereira e Cruz temos que “os objetivos destas metodologias podem variar consoante o contexto social e econômico dos países em questão, bem como o público-alvo a atingir” (PEREIRA & CRUZ, 2014, p.11). Com a atual crise econômica e político-ideológica atual estas estratégias agora sofrem uma maior variação.

Para além do arranjo normativo há também uma busca que aproximação ao público uma vez que a educação fiscal deve ser passada de forma lúdica, fazendo com que os cidadãos entendam a informação passada. Rivilas e Baltazar (2014) informam em que “*a la enseñanza oficial, los países de América Latina cuentan con estrategias no formales de carácter más abierto, flexible e incluso lúdico, en sintonía con las preferencias culturales infantiles, juveniles y de la población en general* (RIVILAS & BALTAZAR, 2014, p. 341).”.

É importante observar uma peculiaridade na iniciativa de educação fiscal brasileira, uma vez que os autores ainda afirmam:

Excepto en Brasil, son las Administraciones tributarias las instituciones que lideran las iniciativas de Educación Fiscal en América Latina, en algunos casos con apoyos puntuales de otras entidades dentro de los Ministerios de Hacienda, y de manera creciente con el respaldo de las instituciones educativas (RIVILAS & BALTAZAR, 2014, p. 341).

No Brasil, diferentemente dos outros Países, há uma maior integração dos órgãos na disseminação da educação fiscal.

País	Ano de criação	Instituição Responsável	Nome do programa
Argentina	1998	Administração Federal de Rendimentos Públicos	Programa de informação Fiscal
Brasil	1996	Escola de Administração Fazendária	Programa Nacional de Educação Fiscal
Chile	2006	Serviços de Impostos Internos	Programa de Educação Fiscal
Espanha	1980	Ministério das Finanças	<u>TaxEdu</u>
Portugal	2007	Administração Tributária e Aduaneira	<u>TaxEdu</u>

Figura 2: Organização dos programas de educação fiscal

Fonte: Rivillas e Baltazar (2014, p. 341) e *Taxedu* (2019) com adaptações

O programa de educação fiscal do Chile tem como estratégia a visão de disseminar a informação fiscal para “professores, pais, tutores, crianças da escola primária (6 a 13 anos), e público em geral (PEREIRA e CRUZ. p.12.2014). Com isso o “*Chile dispone de 23 funcionarios que apoyan las acciones de educación fiscal compatibilizándolas con su trabajo cotidiano*” (RIVILAS & BALTAZAR, 2014, p. 342).

A Argentina, por sua vez, é pioneira no campo de educação fiscal para jovens e adolescentes tem um espaço de educação fiscal localizado em um dos principais centros comerciais de Buenos Aires (RIVILAS & BALTAZAR, 2014). Sobre a maneira de disseminação “*en Argentina existe un equipo de 31 agentes de la institución denominados 'referentes de educación fiscal' en las diferentes provincias del país y que participan a tiempo parcial en todas las estrategias del programa*” (RIVILAS & BALTAZAR, 2014, p. 342).

Dessa maneira *‘En países como [...] Chile y Argentina se intenta involucrar a los funcionarios de toda la organización en visitas a centros escolares, como es el caso de iniciativas como “Hacienda va a la escuela”* (RIVILAS & BALTAZAR, 2014, p. 343). Se vê que há uma busca por uma maior estruturação da educação fiscal nestes países, e, concomitantemente, temos no funcionário público importante figura de disseminação da informação fiscal já que são também cidadãos fiscais.

O Brasil tem o Plano Nacional de Educação Fiscal (PNEF) criado em meados da década de 1990. Este, além de ser um dos programas pioneiros na América Latina, é também antecessor até mesmo ao plano de educação fiscal do país que outrora o colonizou. Feito há 17 anos de educação fiscal brasileira, nasceu então antes da educação fiscal portuguesa.

A síntese da organização dos programas de educação fiscal está evidenciada na **Figura 2**.

Os programas de educação fiscal investigados têm similaridades na sua forma de disseminar os conhecimentos fiscais. Além disso há uma proximidade na forma em que estes países buscam a ajuda de diferentes órgãos estatais para um melhor funcionamento dos programas de educação fiscal: *“Ante la imperiosa necesidad de fomentar una mayor conciencia tributaria entre la ciudadanía, la educación fiscal ha pasado a ser incluida entre las líneas de actuación de la mayor parte de las Administraciones tributarias de América Latina, si bien con distinto alcance”* (RIVILAS E BALTAZAR, 2016, p.340).

Nota-se também uma aproximação na forma com a qual os programas de educação fiscal expressam a definição do que é a educação fiscal. E há uma uniformidade que busca a cidadania fiscal. Esta cidadania não consistiria apenas no pagamento voluntário dos tributos, mas também no entendimento específico sobre a literacia fiscal que seria um meio muito importante de se fundamentar críticas pertinentes à justiça fiscal.

Ao defender uma justiça fiscal pode se chegar a um crescimento inclusivo, sabendo que *“el crecimiento inclusivo sigue siendo el gran desafío pendiente. América Latina no es la región más pobre del mundo, pero sí la más desigual”* (RIVILAS & BALTAZAR, 2016, p.333).

É importante saber que uma das formas de diminuir o crescimento desigual seria através de uma justiça tributária. Para Alvez e Facco esta justiça tributária viria através de uma reforma tributária que viabilizaria, primeiramente, “uma (re)estruturação da sociedade, de forma a se alcançar uma estabilidade que proporcione aos participantes estabelecerem um senso comum de justiça” (ALVEZ & FACCO, 2014, p. 134). E não se pode atingir tal fim sem a educação fiscal, porque com o controle social, que vem a partir desta educação, o cidadão poderá interferir nas decisões mais justas para uma possível reforma tributária que possa de fato efetivar uma justiça tributária.

Rivilas & Baltazar nos informa que

También claramente en las percepciones que señalan la “existencia de corrupción”, que “el pago de los impuestos no trae retorno” o “que no se ve beneficio en el pago de los impuestos”. La falta de retorno de los tributos parece tener un peso muy importante. Así, según datos del Latinobarómetro de 2005, tan solo un 22% de la población confiaba en la manera en que era utilizado el dinero de los impuestos” [...]“una alarmante desconfianza ciudadana em la Administración tributaria, pese a los importantes esfuerzos de modernización de las dos últimas décadas”(RIVILAS & BALTAZAR, 2016, p. 337-338).

As analisadas têm similaridades no sentido de buscar uma forma de institucionalidade, serem patrocinadas pela administração central desses países, serem executadas por instituições relacionadas a administração tributária.

As assimetrias estão, naturalmente, relacionadas aos diferentes períodos em que foram implementados tendo as experiências espanhola, brasileira e argentina, 1980, 1996 e 1998 respectivamente, como protagonistas nesses contextos e as iniciativas de chilena e portuguesa, 2006 e 2007, mais recentemente.

Ainda no campo das assimetrias nota-se uma diferença da abordagem da experiência brasileira, mais descentralizada, tendo a execução propriamente dita realizada por estados e municípios e o governo federal responsável pela produção de conteúdo e capacitação, enquanto as experiências dos demais países, mais centralizadas nos órgãos de administração fazendária.

Do mesmo modo, pode-se notar a preocupação da experiência de Portugal e Espanha mais preocupada em segregar conteúdos para diferentes faixas etárias, a partir da experiência do programa europeu, enquanto que na experiência latino-americana, mais homogênea, sem preocupar-se, tanto, com a questão etária e mais centrada na perspectiva do aumento da arrecadação em detrimento da perspectiva da cidadania e controle social.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo apresentou como objetivo geral a investigação acerca do arranjo político-administrativo e das estratégias de disseminação dos conhecimentos relativos a educação fiscal no âmbito dos programas de educação fiscal e tributária no contexto investigado (Espanha, Portugal, Brasil, Argentina e Chile) considerando os pressupostos teóricos já alicerçados na literatura do campo da educação fiscal e a relevância de se fazer inserir na formação de crianças, jovens e adultos a educação fiscal como uma perspectiva de ensino-aprendizagem capaz de contribuir na formação política dos cidadãos.

A delimitação do estudo envolveu os programas nacionais de educação fiscal de Brasil, Argentina, Chile, Espanha e Portugal, considerando as aproximações históricas e políticas dessas nações ibero-americanas. A partir desta delimitação foram observadas as iniciativas de cada país, desde a criação ao desenvolvimento de cada programa de educação fiscal a partir de uma investigação de natureza bibliográfica, documental e exploratória.

A investigação bibliográfica e documental possibilitou identificar pressupostos teóricos acerca da compreensão e papel da educação fiscal na formação de crianças, jovens

e adultos e a pertinência de se fazer inserir nas suas vivências formativas escolares e profissionais o contato com a educação fiscal.

Nesse sentido, compreendeu-se a educação fiscal como instrumento capaz de criar uma cultura fiscal, posteriormente a cidadania fiscal, resultando em um contexto que o cidadão entenda sobre a literacia fiscal, que por sua vez engloba os conhecimentos específicos sobre as leis fiscais.

Os resultados obtidos possibilitaram uma análise acerca da criação e disseminação dos programas de educação fiscal de cada país em estudo. Pôde-se assim ver que o Brasil tem uma forma única em disseminar o seu programa de educação fiscal, o PNEF, pois há uma descentralização de competência para os estados e municípios executarem o programa, ficando o governo federal a responsabilidade pela produção de conteúdo e formatação de estratégias pedagógicas. Na realidade dos programas de educação fiscal, com exceção do Brasil, notou-se que os programas de educação fiscal, executados de forma centralizada em um único órgão, geralmente relacionado a administração tributária, e, uma preocupação de disseminação de conteúdos específicos destinados a diferentes faixas etárias, crianças, jovens e adultos.

Ainda nos resultados obtidos notaram-se as semelhanças dos programas de educação fiscal no contexto investigado, outrossim, notou-se que Portugal e Espanha possuem programas nacionais de educação fiscal mas buscam uma integração na educação fiscal com os países que fazem parte da União Europeia através do TAXEDU. Já os países que se encontram na América Latina não são integrados da mesma forma, apesar da existência de arranjos comunitários econômicos locais, mas há uma ferramenta de natureza não-governamental de análise das questões tributárias que é o *Latinobarometro*.

Detectamos ainda que os programas de educação fiscal analisados, pouco exploram a perspectiva do acompanhamento e controle social da atuação do estado, cuja a educação fiscal poderia lhes fornecer instrumentalização, e, as iniciativas escolares e acadêmicas existentes ocorrem de maneira extracurricular e extensionista.

Sugerimos novos estudos relacionados as práticas institucionais de países em outros contextos políticos e históricos, sobre as práticas de educação fiscal processadas no cotidiano das instituições educacionais, e, outros esforços de pesquisa que objetivem a investigação dos ensinamentos de acerca da educação fiscal e tributária, contribuindo ao pleno exercício da cidadania e efetivação da própria democracia e do estado democrático de direito.

REFERÊNCIAS

ALVES, C. C.; FACCO, C. G. Fundamentos éticos para justiça tributária: Uma reflexão a partir da teoria de justiça de Joh Rawls. *Barbarói*, Santa Cruz do Sul, Edição Especial n.42, p.121-139, jul./dez. 2014.

ARAYA GOMEZ, R. La transición como un espejo. La influencia de la transición española en la oposición moderada chilena. *Hist.crit.*, bogotá , n. 76, p. 93-113, apr. 2020 . Disponível em:

<http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=s0121-16172020000200093&lng=en&nrm=iso>. Access on 29 mar. 2021.
<https://doi.org/10.7440/histcrit76.2020.05>.

ARGENTINA. *ADMINISTRACIÓN FEDERAL DE INGRESOS PÚBLICOS (AFIP)*. Educación Tributaria. Disponível em: <<https://www.afip.gob.ar/educaciontributaria/>>. Acesso em 21 Abr 2020.

ARSÊNIO, L. *A Educação Fiscal e a Pedagogia dos Impostos: Um estudo exploratório em Portugal*. Mestrado em Contabilidade e Fiscalidade Empresarial (Dissertação). Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra. Coimbra, 2014, 124 f.

BAPTISTUCCI, F. F. *O Programa Nacional de Educação Fiscal: 17 anos de história*. Escola de Administração Fazendária. Brasília, 2016. Disponível em <<http://www.esaf.fazenda.gov.br/noticias/artigo-sobre-17-anos-de-historia-da-educacao-fiscal>>. Acesso em 01 Jun 2019.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. *Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF (2009)*. Educação fiscal no contexto social / Programa Nacional de Educação Fiscal. 4. ed. Brasília: ESAF. Disponível em: <<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000008690.pdf>>. Acesso em: 01 jun. 2019.

CHILE. SERVICIO DE IMPUESTOS INTERNOS (SII). *Programa de educación fiscal (SII educa)*. Disponível em: <<https://www.chileatiende.gob.cl/fichas/13416-programa-de-educacion-fiscal-sii-educa>>. Acesso em 21 Abr 2020.

EDWARDS, S (2001). *Veinticinco Años de Inflación y Estabilización en Chile (1973-1998)*. In LARRAIN, Felipe. VERGARA, Rodrigo.(Edit.). *La Transformación Económica de Chile*. Santiago: CEP, p.28-54.

ESPAÑA. AGENCIA TRIBUTARIA (AT). *Instituto de Estudios Fiscales*. Disponível em:
<https://www.agenciatributaria.es/AEAT.educacion/InformacionEducacion_es_ES.html>. Acesso em 21 Abr 2020.

GRZYBOVSKI, D.; HAHN, T. G. Educação Fiscal: Premissa para Melhor Percepção da Questão Tributária. *Revista Da Administração Pública (Rap)*. Rio de Janeiro, n. 40(5), p.841-864, 2006.

LI, A. G. Determinantes y diferencias en la Moral Fiscal en Centroamérica: Un análisis desde el Latinobarómetro 2005, *Ciencias Económicas*, 29-No, p. 341-356, 2011.

LOBO, M. L. D.; PARAMIO, M. F.C; GARCÍA-VERDUGO, A. M.; MUÑÍO, C. R.; García, M. L. V. *La Educación Fiscal en España* (DOC. Nº 29/05). Documentos do Instituto de Estudios Fiscales, 2005.

PAULA, C. R.N.; VIEIRA, F; A. C. A Comissão da Verdade no Brasil: a luta pela memória em uma democracia fragilizada. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra , n. 121, p. 123-146, maio 2020 . Disponível em
<http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2182-74352020000100007&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 29 mar. 2021.
<http://dx.doi.org/10.4000/rccs.10371>.

PALMA, C. C.; PITA, M. Para uma Política de Educação e Cidadania Fiscal - Os casos do Brasil, de Espanha e de Portugal. *Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal*, 8(2), p. 29–62, 2015.

PEREIRA, D.; CRUZ, S. R. Educação fiscal: revisão de literatura. *Estudos do ISCA*. Instituto Superior de Contabilidade e Administração. Universidade Aveiro. Aveiro, IV, 14, 1-18, 2016.

PIKETTY, T. *O capital no século XXI*. Trad. Mônica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

RIVILLAS, A. L; A. H. L, BALTAZAR. Educación fiscal y ciudadanía en América Latina. *Revista de Estudios Tributários e Aduaneiros*. Brasília-DF, ano I, n.01, p. 326-354, p. 326-354, 2014.

SABADELL, A. L. *Manual de Sociologia Jurídica* : introdução a uma leitura externa do direito. 6. ed. rev. atual. e ampl. – São Paulo: *Editora Revista dos Tribunais*. 2013.

SERRANO, J. S.; BARCA, I. National narratives of spanish and portuguese students. *Cad. Pesqui.*, São Paulo , v. 49, n. 172, p. 78-95, June 2019 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742019000200078&lng=en&nrm=iso>. access on 29 Mar. 2021. Epub July 10, 2019. <https://doi.org/10.1590/198053145414>.

UNIÃO EUROPEIA, *Compreender as políticas da União Europeia: Como funciona a União Europeia*. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2014.

_____. *TAXEDU: Tax Education Portal; European Union, 1995-2019* Disponível em <https://europa.eu/taxedu/home_es>. Acesso em 20 Jul 2019.